

Nº.26

ACTA Nº.26

00-06-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.68, datado de 2000/06/16, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.4/2000, tornando pública a realização de uma sessão ordinária daquela Assembleia Municipal no dia 30/06/2000 e, do qual consta a respectiva Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/06/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 701.020.231\$00 (SETECENTOS E UM MILHÕES, VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 159.982\$00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 700.860.249\$00 (SETECENTOS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 176.078.172\$00 (CENTO E SETENTA E SEIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS ESCUDOS) cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil seiscentos e oitenta e oito a quatro mil oitocentos e quarenta e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.4.733, de 19/06/2000, e nºs. 4.832, 4.833 e 4.844, de 21/06/2000, todas a favor de Contécnica Sul, Ld^a., em virtude de se tratar de

uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2000 – ALTERAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.6, de 20/06/00, proveniente da Secção de Contabilidade, acompanhada do ofício nº.1030, datado de 24/05/00, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, dando conhecimento do novo valor da comparticipação desta Autarquia para o ano 2000, que foi aprovado na Assembleia Intermunicipal de 18/04/00 e que é de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS) mensais, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do novo valor da comparticipação, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2000.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Maio de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – CONVITE:- Foi presente um ofício sem número, datado de 2000/06/23, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores a estarem presentes no arraial de S. Pedro que se realiza no próximo dia 30 de Junho de 2000, pelas 21 horas e 30 minutos, no recinto em frente da Junta de Freguesia de São Luís.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SABÓIA – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.1.244, datado de 2000/06/16, da Escola Básica Integrada de Sabóia, informando que vai

realizar um mastro para encerramento da sua semana cultural, no próximo 30 de Junho, pelas 21 horas e bem assim, convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores a participar naqueles festejos e, a visitar, entre os dias 27 e 30 de Junho corrente, no Centro Cultural e Recreativo de Sabóia, a actividade denominada “Instituições de Ensino – Retrospectiva Histórica Reconstituição de uma sala de aula”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REENCONTRO DOS EMIGRANTES – ENCONTRO DE

EMIGRANTES 2000:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2000/06/17, da Associação de Reencontro dos Emigrantes, informando que, com a colaboração/parceria de outras entidades, vai realizar, no próximo mês de Agosto, um conjunto de iniciativas que designam genericamente por “Encontro de Emigrantes 2000” e que, de entre os eventos previstos, destacam um Encontro a realizar na Delegação de Grândola, aberto à participação de dirigentes associativos, de autarcas, técnicos e outros estudiosos e entidades relacionadas com as questões da emigração, bem como pelos muitos emigrantes portugueses que nesse mês se encontram de férias em Portugal e bem assim, convidando o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a assistir e participar nos referidos eventos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ABERTURA DE CAMINHOS NA PROPRIEDADE DENOMINADA “HERDADE DO LOURAL” – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo

apresentado pelo Senhor Ter-Horst Henricus Bernardus, residente na Herdade do Loural, Freguesia de Salvador, deste Concelho, solicitando a abertura de caminhos na sua propriedade denominada “Herdade do Loural”, Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, tendo em conta o resultado dos editais

publicados e os pareceres das entidades consultadas deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos caminhos na propriedade denominada “Herdade do Loural”.

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----POGRAMA SOLARH – ILIDIA MARIA MANUEL – ORÇAMENTO:----- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 27/06/00, do Departamento Técnico dando conhecimento que a D. Ilídia Maria Manuel apresentou um orçamento elaborado pela Empresa Joaquim António Coelho Rosado referente às obras necessárias à reparação da sua habitação sita na Estibeira, S. Teotónio e cujo custo ascende a 1.800.000\$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS) com o IVA já incluído; o subscritor da Informação entende que, por o orçamento apresentado ter um valor moderado relativamente às obras a efectuar, deveria ser aceite pelo que propõe a sua aprovação.

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado.

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE GELATARIA, CAFÉ E BAR:----- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, exploradora do estabelecimento de Café “Akwabar”, sito na Longueira, Freguesia de Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.

-----2) – Mabi-Gelataria e Cafetaria, Lda., proprietária do estabelecimento de Gelataria e

Cafetaria “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----3) – Amaro & Gonçalves, Lda., proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----4) – Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de Café “Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----5) – José Ramos Fragoso, explorador do estabelecimento de Restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades

cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----6) – Miltropical Hospedaria, Lda., proprietária do estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento de Beires, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE DE PRAIA:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria da Graça Fernandes Silva, proprietária do estabelecimento de restaurante de praia, sito na Praia da Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias e ainda, dever a proprietária apresentar declaração sob compromisso de honra em como não utilizará aparelhos sonoros produtores de ruído bem como, declaração da Junta de Freguesia atestando a inexistência de vizinhos que possam, eventualmente, ser prejudicados pelo ruído.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E S. MIGUEL – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.197/2000, datada de 15/06/2000,

integrando os planos de trabalho e de pagamentos definitivos enviados pela Empresa CONSDEP, Ldª., referentes à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento de que este plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo apresentado.-----

-----SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA A ZAMBUJEIRA DO MAR – ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREITEIRO – VARIANTE AO RESERVATÓRIO

ELEVADO:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.204/00, datada de 26/06/2000, através da qual se dá conhecimento que foi presente, pelo Empreiteiro LEIRISLENA, SA, uma proposta constituída por uma variante ao Reservatório Elevado e que a sua execução poderá ser efectuada nos termos do artº. 30º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro; a justificação para a apresentação da proposta relaciona-se, fundamentalmente, com a grande melhoria que se pretende introduzir no traço arquitectónico deste reservatório sem, contudo, comprometer qualquer das suas funções, inicialmente previstas.-----

-----A nova solução proposta pelo empreiteiro importa em 32.646.303\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS ESCUDOS), verificando-se um acréscimo de custo estimado em 9.302.513\$00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E TREZE ESCUDOS), em relação à solução inicial que importa em 23.343.790\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA ESCUDOS).-----

-----O Departamento Técnico, tendo em consideração a estimativa do custo da proposta variante para a execução do reservatório elevado, propõe a aprovação da mesma em substituição da solução inicial do projecto, devendo o Empreiteiro apresentar a proposta definitiva.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo a solução definitiva ser submetida à apreciação do Colectivo, para aprovação.-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto nos artºs. 59º., 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.208/2000, de 07/06/2000, acompanhada do Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 141.500.000\$00 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base, assim como autorizar a abertura do concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Técnico de Construção Civil Vítor Manuel Silveira Afonso, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva

Nicolau; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, o Arqº. Paulo Alexandre da Silva, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.1, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi novamente presente o processo relativo ao pedido de autorização feito a esta Câmara Municipal por Luís da Costa Albino para a venda de benfeitorias existentes na parcela de terreno nº.1, sita na propriedade denominada Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de não autorizar a venda, por estar interessada na resolução do contrato de arrendamento, tendo por isso a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----**VII - PESSOAL**-----

-----HORÁRIO DE TRABALHO – JORNADA CONTÍNUA:- Foi presente um documento subscrito por diversos Funcionários e colaboradores desta Autarquia solicitando a adopção do horário de trabalho no regime de jornada contínua, à semelhança do horário de trabalho praticado por algumas Autarquias, no período entre 15 de Junho e 15 de Setembro do corrente; nos termos da proposta apresentada, praticar-se-ia um horário das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, ininterruptamente, com um período de descanso de 30 minutos, garantindo os funcionários de cada sector o seu funcionamento normal e contínuo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou:-----

-----1 - Nos termos em que a proposta é apresentada é a mesma rejeitada com os votos contra dos eleitos do Partido Socialista e as abstenções dos eleitos da CDU.-----

-----2 – Os Vereadores do Partido Socialista admitem a aplicação desta proposta, nos meses de Julho e Agosto, no pressuposto de que, a partir do princípio do mês de Setembro, será implementado o Decreto-Lei nº.135/99, de 22 de Abril.-----

-----3 – Sendo aceite pelos subscritores da proposta ora em análise o número anterior, na parte referente à jornada contínua, a Câmara Municipal com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, deliberou aprovar a adopção do horário proposto, devendo ser afixados os editais respectivos.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 17/06/2000 e 21/06/2000, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do

Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Obras Municipais.....	7
VI	- Património Municipal.....	10
VII	- Pessoal.....	10
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

